



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Manoel Viana
 "Administrando com as pessoas"

ORDEM DO DIA
 11/ MAR/ 97

Projeto de Lei

APROVADO
 24. MAR 19 97...

LEI
 269 / 97

"Revoga o Conselho Tutelar de Manoel Viana, Instituído pela Lei Municipal nº 162/95, de 06 de Novembro de 1995 e Dá outras Providências."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal, RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

- Art. 1º - Fica Revogado o Conselho Tutelar de Manoel Viana, aprovado pela Lei Municipal nº 162/95, de 06 de Novembro de 1995.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Manoel Viana, em 13 de Março de 1997.

Miguel Argemiro Soares Garaialdi
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
 PROTOCOLADO
 Em ... 13/ MAR 1997...
 N.º 219 / 97... /

MC
 Oficial Legislativo

Registre-se e Publique-se
 em 27 de março de 1997.

Carolina Corca



JUSTIFICATIVA

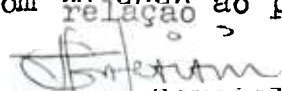
Sr. Presidente:

Srs. VEREADORES:

Trata o presente projeto de revogação da Lei dispositiva sobre a Criação do Conselho Tutelar de Manoel Viana. Objetiva a presente medida o fato de que, ainda que devidamente aprovada e Sancionada a presente Lei, a mesma encontrar-se em desacordo com as determinações legais constantes da Lei Federal número 8.069/90, que dispõe sobre a competência para Legislar em âmbito Nacional sobre Conselho Tutelar, sem prejuízo das atividades pertinentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente -

Tem-se em vista, que este executivo em breve remeterá a apreciação desta Casa novo Projeto de Lei com idêntica finalidade, distinto do atual, tão somente pela sua amplitude e abrangência, resultante de um trabalho integrado entre o Ministério Público Conselho Tutelar de São Francisco de Assis e o CONDICAV. Assim sendo, não merece em hipótese alguma, crítica ao trabalho elaborado por esta Casa quando da apreciação do Conselho, ora objeto de revogação.

Na certeza, de com o futuro Projeto a ser encaminhado, haveremos evoluído, reiteramos nosso propósito pela sensibilidade dos Vereadores desta casa com relação ao presente Projeto.


Miguel Argemiro Garaialdi

Prefeito Municipal